



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



### **PORTARIA N.º 086/2018**

Dispõe sobre o enquadramento de servidores do quadro do magistério, no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora do quadro do magistério abaixo relacionada, enquadrada no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

| Nome                          | Função                     | Nível/Faixa |
|-------------------------------|----------------------------|-------------|
| Jéssica Monique Paiva Pizetta | Prof. de Educação Infantil | III /I      |

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de abril de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 07/04/2018.

Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete